



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº062/2021

Senhora e Senhores vereadores,

O objetivo dessa propositura que apresento **em caráter de urgência**, é uma forma simples e justa de homenagear um jovem enfermeiro, que durante a pandemia arriscou sua vida, trabalhando na linha de frente, no hospital municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, para salvar outras vidas em nosso município.

WESLY PENHA DE ARAÚJO, filho único de Pedro Penha de Araújo e Valcir Penha de Souza Araújo. Nasceu em 20 de maio de 1993. Casou-se com Geiciele Teixeira Fonteles de Araújo, em 23 de julho de 2016. Formou-se em enfermagem pelo INTA em 30 de agosto de 2018, e trabalhava no Hospital Municipal Gabriel Brandão de Souza. Faleceu em 21 de maio de 2021.

Portanto, peço o apoio dos nobres edis, na aprovação dessa propositura.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 24 de novembro de 2021


FRANCISCO EVERARDO GOMES
Vereador PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº062/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada na Rua Recife, esquina com a Rua José Fernandes de Lima, no município de Jijoca de Jericoacoara-CE e dá outras providências.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do Chefe do Poder Executivo e art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Eu, vereador Francisco Everardo Gomes, apresento para a competente apreciação dos senhores Edis, **em caráter de Urgência**, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Artigo 1º. – Fica denominado de “**Enfermeiro Wesly Penha de Araújo**” a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada na Rua Recife esquina com a Rua José Fernandes de Lima, no município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Artigo 2º. – Fica a cargo do poder executivo municipal, através da secretaria competente, a placa de identificação do referido espaço, agora denominado de Unidade Básica de Saúde - UBS “Enfermeiro Wesly Penha de Araújo”.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Vereador PSD